



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

#### MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS

Secretaria Municipal de Administração

#### NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

Contratação de Empresa do Ramo, para fornecimento Eventual e Futuro de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, para o Município de Rondinha/RS, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir algumas condições para a contratação de empresa do ramo, para fornecimento Eventual e Futuro de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, materiais para o serviço especializado em segurança e medicina do trabalho, atendendo as necessidades das secretarias do município de Rondinha/RS, conforme descrição detalhada e quantidades, especificadas abaixo, com solicitação de fornecimento de acordo com a necessidade, e entrega parcelada, o que ocorrerá nos termos das especificações e condições abaixo transcritas.

**1.2** A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta para os bens especificados no quadro abaixo para constarem em registro de preços, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando delas o Município tiver necessidade.

**1.3** O objeto da presente licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por Servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

**1.4** A entrega dos produtos deverá ser no local identificado nas Autorizações de Fornecimento, e na falta desta informação deverá ser remetido a Sede da Prefeitura Municipal de Rondinha, situada na Avenida Sarandi, 646 – Bairro Centro, CEP 95590-000, fone/whatsapp (54) 3365-1614, **COM FRETE PAGO**, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, e de acordo com as especificações descritas em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, sem quaisquer ônus adicionais.

**1.5** Todas as despesas sejam de transporte, carga, descarga, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

#### 2 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**2.1** Os materiais listados abaixo, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#). Neste ponto, todo material a ser adquirido pela Administração, obedece a padronização usual de mercado podendo ser facilmente fornecidos por fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório.



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

2.2 Como requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos EPIs e de demais equipamentos de proteção, é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas, abaixo, neste Termo de Referência e que tenham registro junto ao Ministério do Trabalho e Previdência, atendendo aos seus normativos, em especial a [Norma Regulamentadora – 06 \(NR-6\)](#).

2.3 Abaixo, apresentamos os requisitos mínimos necessários para que as propostas sejam aceitas. Tais requisitos, foram previamente estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

### 2.4 DOS REQUISITOS QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. | QUANTIDADE                                                                            |      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | MÍN.                                                                                  | MÁX. |
| 01   | <b>CREME DE PROTEÇÃO, LUVA QUÍMICA, EPI PARA SEGURANÇA NO TRABALHO 200g – C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 20                                                                                    | 150  |
|      | PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, ""NUJOL"", TINTA BASE ÁGUA, TINTA BASE SOLVENTE). Certificado de Aprovação Ativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |   |      |
| 02   | <b>CREME PROTETOR BIOLÓGICO AÇÃO BACTERIOSTÁTICA BISNAGA 200 GR – C.A VÁLIDO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 20                                                                                    | 150  |
|      | ALÉM DE PROTEGER A PELE CONTRA ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, TRICLOROETILENO, PERCLOROETILENO, METIL ETIL CETONA, ACETONA, BENZINA, AGUARRAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, TÍNER, ADESIVO BASE ÁGUA, ADESIVO BASE SOLVENTE, TINTA BASE ÁGUA, TINTA BASE SOLVENTE. POSSUI: AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COM VITAMINA E, IDEAL PARA USO EM INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS E ÁREAS COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, PROTEGE CONTRA PRODUTOS SOLÚVEIS EM ÁGUA, ÓLEOS, CIMENTOS, ARGAMASSAS, SOLVENTES. PH:6,0 - 7,5, C.A - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: VALIDADE: 2 ANOS                                                                                                            |       |  |      |
| 03   | <b>PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 60 COM REPELENTE UVA E UVB 120ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 20                                                                                    | 200  |
|      | O PROTETOR SOLAR FPS 60, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE, NÃO COMEDOGÊNICO, LIVRE DE CORANTES, AÇÃO HIDRATANTE, USO PROFISSIONAL. CATEGORIA DE PROTEÇÃO SOLAR - GRAU 2. COMPOSIÇÃO ISENTA DE INGREDIENTES PERIGOSOS À SAÚDE. COMPROVAÇÃO A AUSÊNCIA DE POTENCIAL DE IRRITAÇÃO PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO PARA APLICAÇÃO NA PELE EM CONDIÇÕES MAXIMIZADAS, COM ÁREA DE APLICAÇÃO E QUANTIDADE CONTROLADAS, ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, PREVENINDO AS QUEIMADURAS SOLARES, ALÉM DE PROTEGER CONTRA OS MOSQUITOS. COM TOQUE SECO E FÁCIL ESPALHABILIDADE, NÃO DEIXA A PELE ESBRANQUIÇADA E POSSUI APLICAÇÃO RÁPIDA E PRÁTICA. |       |  |      |



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                                                       |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 04 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE PROTEÇÃO UV - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 20                                                                                    | 120 |
|    | ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COR INCOLOR, COM UM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR FIXADAS À ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, FILTRO RADIAÇÃO UV DE ATÉ 99%, CONTRIBUINDO COM A SUA PROTEÇÃO E SAÚDE. Certificado de Aprovação Ativo (CA). Normas: ANSI/ISEA Z87.1-2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |     |
| 05 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE PROTEÇÃO UV - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 20                                                                                    | 120 |
|    | ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, CORES CINZA, COM UM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR FIXADAS À ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, FILTRO RADIAÇÃO UV DE ATÉ 99%, CONTRIBUINDO COM A SUA PROTEÇÃO E SAÚDE. Certificado de Aprovação Ativo (CA). Normas: ANSI/ISEA Z87.1-2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |   |     |
| 06 | <b>MÁSCARA PFF2 N95 ANVISA SEM VÁLVULA BRANCA - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 20                                                                                    | 200 |
|    | RESPIRADORES CLASSE PFF2, INDICADO PARA: POEIRAS E NÉVOAS EM GERAL, FUMOS METÁLICOS ATÉ O VOLUME MÁXIMO INDICADO. TAMBÉM, INDICADO COMO NÍVEL MÍNIMO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS E/OU INFECCIOSOS, TAIS COMO: M.TUBERCULOSIS, AGENTES DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA (INFLUENZA A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, COVID-19 (SARS-COV-2), ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS CUJA VIA DE TRANSMISSÃO SEJA PREDOMINANTEMENTE AÉREA CONFORME INDICADO NO DOCUMENTO “CARTILHA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS PARA TRABALHADORES DE SAÚDE” DA ANVISA. Certificado de Aprovação Ativo (CA), Registro do Produto na ANVISA.       |       |  |     |
| 07 | <b>SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL SOFT WORKS, ANTIDERRAPANTE UNISSEX - NÚMEROS (34 a 44) C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Par   | 02                                                                                    | 90  |
|    | CALÇADO OCUPACIONAL UNISSEX, PRODUZIDO EM MATERIAL POLIMÉRICO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL, BRANCA E PRETA. INJEÇÃO TIPO FULL-PLASTIC COM FACHETE BICOLOR E SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE. SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA EM PISOS ESCORREGADIOS. CABEDAL ELASTOMÉRICO, 100% IMPERMEÁVEIS, COM PROTEÇÃO AOS PÉS EM AMBIENTES ÚMIDOS. SUPERFÍCIE LISA E SEM POROS FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E EVITA QUE FUNGOS E BACTÉRIAS SE ALOJEM NO CALÇADO. PALMILHA NANOTECNOLÓGICA, COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS AO CAMINHAR, E CAPACIDADE DE EVAPORAR O SUOR, PROPORCIONANDO PÉS SECOS DURANTE O USO, E EVITA A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MAU CHEIRO, POSSUINDO RESISTÊNCIA BACTERIANA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15275. Registro do Produto na ANVISA. |       |  |     |



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 08 | <b>BOTA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BICO DE PVC - NÚMEROS (35 a 44), C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.                                                                                 | 02 | 90 |
|    | CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO PRETO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM TNT – TECIDO NÃO TECIDO RESINADO NA COR BRANCA, COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, FORRO INTERNO EM TNT TECIDO NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR CINZA, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO, BIQUEIRA EM POLIPROPILENO. Certificado de Aprovação Ativo (CA).                                                     |    |    |    |
| 09 | <b>BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM CADARÇO COM BICO PLÁSTICO, NÚMEROS (35 A 44), C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.                                                                                 | 02 | 80 |
|    | CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. Certificado de Aprovação Ativo (CA).                                                                                                                |   |    |    |
| 10 | <b>SAPATO DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM CADARÇO DE AMARRAR EM COURO COM PALMILHA SOLADO PU - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid.                                                                                 | 02 | 60 |
|    | CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO SAPATO, FECHAMENTO EM AMARRAR, CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. Certificado de Aprovação Ativo (CA)                                                                                                                                               |  |    |    |
| 11 | <b>LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHOS DIVERSOS - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Par                                                                                   | 05 | 50 |
|    | LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS, AMINAS, HIDROCARBONETOS SATURADOS, BASES INORGÂNICAS, ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES, ÁCIDOS ORGÂNICOS, BASES ORGÂNICAS, PERÓXIDOS E ALDEÍDOS, CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. REUTILIZÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, PALMA ANTI DERRAPANTE. NORMA EN 388:2017 (RISCOS MECÂNICOS). Certificado de Aprovação Ativo (CA) |  |    |    |
| 12 | <b>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL CAIXA COM 50 PARES - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.                                                                                 | 05 | 40 |
|    | DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL E PROCEDIMENTO INVASIVOS. - FABRICADA EM LÁTEX - ESTÉRIL - ATÓXICA E APIROGÊNICA - COM PÓ BIOABSORVÍVEL - FORMATO ANATÔMICO - ANTIDERRAPANTE - APROVADA PELO INMETRO - APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A) - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO                                                                                                                                                                                                              |  |    |    |



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                       |    |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 13 | <b>LUVA NITRÍLICA AZUL SEM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHOS P, M E G - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.                                                                                 | 05 | 100 |
|    | LUVA DE BORRACHA 100% NITRÍLICA, FORNECE PROTEÇÃO PARA A PELE DAS MÃOS. ALTERNATIVA IDEAL PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LÁTEX. RESISTENTES A PERFURAÇÕES, DEDOS TEXTURIZADAS, AMBIDESTRO, COR AZUL, SEM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, MELHOR PUNÇÃO, ABRASÃO E RESISTÊNCIA, COM AJUSTE SUPERIOR E CONFORTO, ISENTO DE CARGAS, SILICONES OU PLASTIFICANTES, REGISTRO ANVISA. Certificado de Aprovação Ativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |     |
| 14 | <b>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DISPENSER COM 50 UNIDADES BRANCA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid.                                                                                 | 05 | 100 |
|    | MÁSCARAS DESCARTÁVEIS FABRICADAS EM NÃO-TECIDO DE ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, COMPOSTO POR GRÂNULOS DE RESINA DE POLIPROPILENO, UNIDOS POR PROCESSO TÉRMICO. CLIPE PARA AJUSTE NASAL EM METAL GALVANIZADO E REVESTIDO COM PLÁSTICO. CERTIFICADA ANVISA NBR 15052:2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |     |
| 15 | <b>LUVA DE VAQUETA COURO COM DORSO VENTILADO RESISTENTE E PUNHO FECHAMENTO EM VELCRO, TAMANHOS M, G E GG - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Par                                                                                   | 05 | 60  |
|    | LUVA CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO NA PALMA, POLEGAR E INDICADOR. TECIDO NO DORSO, PUNHO DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DA VAQUETA, COM O CONFORTO DO TECIDO, TAMANHOS DIVERSOS CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |    |     |
| 16 | <b>LUVA DE PROTEÇÃO MULTITATO PRETA BANHO EM PU, TAMANHOS M, G E GG - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Par                                                                                   | 05 | 100 |
|    | LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, SEM COSTURA, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO, FORMATO ANATÔMICO. COMPOSIÇÃO: POLIAMIDA E POLIURETANO ACABAMENTO: PALMAR/PONTAS DOS DEDOS EM P.U. TAMANHOS DISPONÍVEIS: DIVERSOS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |    |     |
| 17 | <b>LUVA DE SEGURANÇA COM BANHO NITRÍLICO BIODEGRADÁVEL - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Par                                                                                   | 02 | 20  |
|    | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM POLIAMIDA, ELASTANO E ALGODÃO, PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS COM BANHO NITRÍLICO BIODEGRADÁVEL, REFORÇO NITRÍLICO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PUNHO ELÁSTICO. APLICAÇÕES: MONTAGEM DE AUTOMÓVEIS - OPERAÇÕES DE FIAÇÃO ELÉTRICA - LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM - MANUSEIO DE PEÇAS OLEADAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS MANUSEIO DE PEÇAS OLEADAS E ABRASIVAS, TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS E MONTAGEM DE PEÇAS E ESTRUTURAS. MONTAGEM DE AUTOMÓVEIS, OPERAÇÕES DE FIAÇÃO ELÉTRICA, ACABAMENTO E INSPEÇÃO. MANUSEIO DE PEQUENOS COMPONENTES E INSTRUMENTOS NA ÁREA AEROESPACIAL E DEFESA. APLICAÇÕES DE INDÚSTRIA, LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA). |  |    |     |





## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |                                                                                       |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 18 | <b>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO PRETA TIPO II, CLASSE 1 10KV 7.500V TAMANHO 10 - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Par   | 01                                                                                    | 02  |
|    | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL/SINTÉTICA, TIPO II, CLASSE 1. COMPRIMENTO: 356 MM. RESISTÊNCIA DE: 10000V. TENSÃO DE USO: 7500V. PROD. POR: IMERSÃO. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622/NBR 16295/ ASTM D120, COM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTO DE BAIXA PROPAGAÇÃO DE CHAMAS. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA).                                                                  |       |    |     |
| 19 | <b>AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIETILENO 1,20 X 0,70 ESPESSURA +/- 0,5 MICRAS, TAMANHO +/- 1CM, PACOTE COM 10 UNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 05                                                                                    | 50  |
|    | AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIETILENO. PROTEÇÃO DO USUÁRIO, PRODUTO NÃO APRESENTA NENHUM COMPONENTE METÁLICO EM SUA CONFECCÃO, OU SUBSTÂNCIA EM SEUS COMPONENTES QUE POSSAM A VIR A CAUSAR ALGUM DANO AO USUÁRIO, DESDE QUE SEJA USADO DE MANEIRA APROPRIADA. ESPESSURA +/- 0,5 MICRAS, TAMANHO +/- 1CM                                                                                                                                                                                  |       |   |     |
| 20 | <b>PROTETOR FACIAL CARNEIRA HIPOALERGÊNICA COM REGULAGEM POR CATRACA TAMANHOS 6", 8" E 10" - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 02                                                                                    | 20  |
|    | PROTETOR FACIAL COM COROA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NAS CORES BRANCA, AZUL E PRETA, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6", 8" E 10" PRESO À COROA POR MEIO DE CANALETA COM TRAVA E ENCAIXE POR MEIO DE TRÊS PINOS, CARNEIRA CONFECCIONADA EM POLIETILENO PRETO FIXADA À COROA EM SUAS EXTREMIDADES POR MEIO DE PARAFUSOS PLÁSTICOS COM REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE SUPERIOR DA CABEÇA POR AJUSTE SIMPLES E NA PARTE DE TRÁS DA CABEÇA NAS OPÇÕES POR CATRACA E POR AJUSTE SIMPLES. |       |  |     |
| 21 | <b>PROTETOR AUDITIVO ABAFADOR TIPO CONCHA 21DB C.A VÁLIDO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 02                                                                                    | 50  |
|    | PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICOS, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE DOBRÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.                                                                              |       |  |     |
| 22 | <b>PROTETOR AUDITIVO DE ESPUMA TIPO INSERÇÃO COM CORDÃO 15 DB, C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 05                                                                                    | 200 |
|    | PROTETOR AURICULAR DO TIPO INSERÇÃO MOLDÁVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA, EM FORMATO DE CONE, COM A BASE PLANA E O TOPO ARREDONDADO, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO. COM CORDÃO, LIGANDO OS DOIS PROTETORES. ABNT NBR 16076:2020 – B, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA).                                                                                                                                                                                                                                  |       |  |     |



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                                                                                       |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 23 | <b>BONÉ ÁRABE EM BRIM COM ABA COR LARANJA OU AZUL, FECHAMENTO EM VELCRO - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 02                                                                                    | 100 |
|    | CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, MODELO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE VELCRO COM BONÉ DE PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO, COM ABA DE PVC REVESTIDA, ELÁSTICO NA NUCA, VELCRO NA PARTE FRONTAL PARA FECHAMENTO. PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA).                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |     |
| 24 | <b>CAPACETE DE SEGURANÇA PROTEÇÃO, TIPO II (ABA FRONTAL), CLASSE B, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CATRACA (RATCHET) BRANCO, C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 01                                                                                    | 20  |
|    | CAPACETE PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. ADAPTA A DIVERSOS TAMANHOS DE CABEÇA (CIRCUNFERÊNCIA DE 52 A 63 CM), SUSPENSÃO DE 4 PONTOS TIPO CATRACA, O MECANISMO DE BLOQUEIO DUPLO QUE IMPEDE QUE O CAPACETE SAIA DA CABEÇA EM CONDIÇÕES NORMAIS. CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 8221:2003. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                 |       |   |     |
| 25 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR ANTIEMBAÇANTE SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU - C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 02                                                                                    | 50  |
|    | ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA U6. CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SEIS FENDAS FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA).                                                                                                                                                    |       |  |     |
| 26 | <b>CINTO TIPO PARAQUEDISTA ABDOMINAL + TALABARTE EM Y ABS – C.A VÁLIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 01                                                                                    | 03  |
|    | CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER, COM 45 E 25 MM DE LARGURA COM 01 (UM) PONTO DE ANCORAGEM PARA RETENÇÃO DE QUEDAS NA REGIÃO DORSAL E 02 (DOIS) PONTOS LATERAIS IGUAIS PARA POSICIONAMENTO E 05(CINCO) FIVELAS DE AJUSTE. O CINTURÃO DE SEGURANÇA É UTILIZADO COM OS SEGUINTE TALABARTES E TRAVA-QUEDAS: 1) TALABARTE COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; 2) TALABARTE PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO. 3) TRAVA-QUEDAS CA 20M. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA). |       |  |     |
| 27 | <b>COLETE DE PROTEÇÃO VERDE FLUORESCENTE COM BOLSO, TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, TAMANHOS M, G, XG, XXG.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05                                                                                    | 100 |
|    | COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, COM BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100 % POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTE DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. AS FAIXAS RETRORREFLETIVAS REFLETEM A LUZ, TORNANDO O COLABORADOR MAIS VISÍVEL, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES DE BAIXA VISIBILIDADE, MESMO EM LONGA DISTÂNCIA E PRINCIPALMENTE                                                                                                                                    |       |  |     |



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                      |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    | A NOITE, DIAS DE CHUVA E NEBLINA, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES. ATENDE NBR15292.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                      |     |
| 28 | LANTERNA DE CABEÇA LED 1 WATT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 01                                                                                   | 10  |
|    | LANTERNA DE CABEÇA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXAÇÃO POR TIRAS AJUSTÁVEIS NA LATERAL E POR CIMA DA CABEÇA. LÂMPADA LED PARA 10.000 HORAS DE USO, FONTE DE LUZ LED, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 WATT, CAPACIDADE LUMINOSA 50 LUMENS, VISIBILIDADE ATÉ 50 METROS. UTILIZA 3 PILHAS ALCALINAS AAA, RESISTENTE À ÁGUA.                                                                            |       |   |     |
| 29 | CAPA DE CHUVA EM PVC COM REFLETIVO AMARELA – C.A VÁLIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 02                                                                                   | 100 |
|    | CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TELA DE POLIÉSTER REVESTIDA DE PVC, CAPUZ, MANGAS LONGAS, BOTÕES DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO FRONTAL, COSTURAS POR SOLDA ELETRÔNICA. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ATIVO (CA). Para uso em: Construção Civil, Limpeza Urbana, Eventos ao ar livre, Trabalhos em Rodovias. Capa Medida Acabada: Tamanho P: 130 cm, M: 130 cm, G: 138 cm, GG: 155 cm, EXG: 166 cm. |       |  |     |

2.5 De acordo com a NR 6, todo EPI, seja ele de fabricação nacional ou importado, só pode ser comercializado ou utilizado nas empresas se tiver a indicação do Certificado de Aprovação. Antes de ser colocado à venda, o EPI é submetido a vários testes específicos para garantir a durabilidade, conforto e proteção para exercer as atividades. Sendo aprovado, o EPI recebe o número do CA e a autorização para a comercialização do produto.

2.6 Por este motivo, para a classificação de um Equipamento de Proteção Individual, será observado se ele possui o **Certificado de Aprovação Válido**. Sendo positiva essa resposta, ter certeza de que o produto foi fabricado de acordo com o que manda a legislação para que possa oferecer a proteção adequada, sendo assim, portanto considerado classificado a proposta. Ao contrário, recomenda a desclassificação do mesmo.

2.7 Para a formulação das propostas a licitante deverá indicar a **marca e modelo e o nº do CA - Certificado de Aprovação do produto cotado**, informando o número do item de cada produto cotado em ordem crescente.

2.8 Entrega de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

2.9 O produto cotado deverá obedecer aos parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente e específica para o produto.

2.10 Caso fique constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

2.11 O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos [Artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#). As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do [Artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#), já mencionada.

2.12 A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os [artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#).





## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

**2.13** Ressalva-se que a Administração Municipal, durante o prazo de validade da Ata de registro de Preço, poderá não contratar com as empresas licitantes vencedoras, bem como, poderá em eventual necessidade, adquirir os materiais em quantidades mínimas inferiores ao estabelecido no quadro acima, por total interesse público ou arremate de saldo restante de ata.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), é justificada pela necessidade de garantir o fornecimento destes materiais a secretaria de Administração. Esses produtos são essenciais e de suma importância, para suprir a demanda de consumo e cumprimento das normativas de segurança de trabalho, garantindo assim, bem estar, mais segurança e melhorias nas condições de trabalho dos servidores públicos municipais, nas realizações de diligências externas, vistorias, acompanhamento dos serviços, atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, manuseio de produtos químicos, instrumentos perfuro cortantes, entre outros que são constantemente utilizados em cozinhas, durante limpezas urbanas, em oficinas mecânicas, manutenções de estradas rurais e afins.

**3.2** Cabe realçar, que a natureza das atividades externas implica na exposição a riscos ambientais, fazendo com que seja necessária a devida proteção física dos profissionais envolvidos, evitando assim a ocorrência de danos à saúde bem como incidentes ou acidentes de trabalho.

**3.3** Em resumo, a licitação para aquisição desses produtos visa garantir a integridade física dos servidores, preservando e assegurando padrões adequados de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, que visam amenizar riscos de acidentes, assim, contribuindo para a melhoria da qualidade e produtividade no trabalho.

**3.4** Busca-se através da licitação, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com preços mais competitivos e mais favoráveis, além de garantir a qualidade e a procedência dos produtos adquiridos.

**3.5** A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rondinha-RS, estando em conformidade com os objetivos da Administração, mantendo foco na excelência da prestação de serviços à população, sem comprometer a eficiência e eficácia nas contratações, e ainda aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e financeiros.

**3.6** A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços na qual conste a aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender às necessidades do Município.

**3.7** A licitação será julgada por item, nos quais os fornecedores ofertaram o menor preço por item, sem com isso, comprometer a qualidade, e a confiabilidade do insumo. Tal princípio trará benefícios e economia, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade dos insumos ofertados.

**3.8** A Ata de Registro de Preço a ser celebrada por intermédio da Licitante de Menor Preço, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o que estabelece o [art. 84 da lei nº 14.133/2021](#).

**3.9** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é contratação de empresa do ramo para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ao Município de Rondinha - RS, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais, atendendo as especificações mínimas descritas no item 2.
- 4.2. Foi analisado as possibilidades de compra com quantitativos fixados, e compra através de Registro de Preços, com entrega parcelada (por demanda) que, se configura como melhor alternativa para esta contratação por ser a que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.
- 4.3. Tendo em vista a impossibilidade da real demanda, encontramos no sistema de registro de preço, a melhor forma de contratação. Portanto a presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços na qual conste na aquisição eventual e futura de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), através de sistema de registro de preços, para atender às necessidades do Município pelo período de um 12 (doze) meses.
- 4.4. A Ata de Registro de Preço a ser celebrada, por intermédio da Licitante de Menor Preço, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o que estabelece a o [art. 84 da lei nº 14.133/2021](#).
- 4.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 4.6. Ressalva-se que a Administração Municipal, durante o prazo de validade da Ata de registro de Preço, poderá não contratar com as empresas licitantes vencedora.
- 4.7. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os materiais, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#). Neste ponto, todo material a ser adquirido pela Administração, obedece a padronização usuais de mercados podendo ser facilmente fornecidos por fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório.
- 5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 5.3. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes **documentos a título habilitação**, nos termos do [art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 5.4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 5.4.1. Comprovação de que o objeto social da empresa interessada é pertinente ao item objeto desta licitação, aferição a ser feita, conforme o caso, através da apresentação de cópia de:



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- c) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

5.4.2. Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do [artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09](#);

5.4.3. Declaração que atende os requisitos de habilitação;

### 5.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e ou Municipal (Alvará de Localização ou Certidão de Inscrição Municipal), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

5.5.3. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);

5.5.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da **Fazenda Estadual** onde a empresa for sediada;

5.5.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

5.5.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943](#) (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), em seu prazo de validade;

5.5.8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do [art. 116, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

### 5.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

5.6.1. Apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento dos materiais em características,



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, conforme prevê o [Art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021](#).

**5.6.1.1.** O atestado deverá ser impresso em folha timbrada e conter o CNPJ, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação e carimbo da empresa. No atestado deve constar também se foram cumpridos os prazos de entrega, e a qualidade do mesmo, sem fatos que desabonem sua conduta, o número do contrato, além de estar assinado e datado.

### 5.7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**5.7.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos que comprovem a boa situação financeira da empresa, assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**5.7.1.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**5.7.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

**5.7.3.** Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices econômicos, apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

|                               |                  |          |                  |          |                |          |
|-------------------------------|------------------|----------|------------------|----------|----------------|----------|
| <b>LIQUIDEZ CORRENTE:</b>     | <b>AC</b>        | <b>/</b> | <b>PC</b>        | <b>=</b> | Índice mínimo: | <b>1</b> |
| <b>LIQUIDEZ GERAL:</b>        | <b>AC + ARLP</b> | <b>/</b> | <b>PC + PELP</b> | <b>=</b> | Índice mínimo: | <b>1</b> |
| <b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO:</b> | <b>PC + PELP</b> | <b>/</b> | <b>AT</b>        | <b>=</b> | Índice máximo: | <b>1</b> |

**Onde:** AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo e PL = Patrimônio Líquido.

### 5.8. DEMAIS DOCUMENTOS:

**5.8.1.** Declaração que atende ao disposto no [artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal](#);

**5.8.2.** Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, na condição de empresa do ramo compatível com o objeto ora licitado.

**5.8.3.** Declaração de idoneidade, de que a empresa não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, assinada por seu representante legal;

**5.8.4.** Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**5.8.5.** Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da [Lei Complementar nº 123/2006](#).



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1.** Após formalizada a Ata de Registro de Preço, o Setor de Planejamento/Compras encaminhará a autorização de fornecimento e cópia do empenho ao licitante vencedor que deverá efetuar a entrega dos produtos no endereço indicado nas respectivas Autorizações de Fornecimento, **COM FRETE PAGO**, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, e de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e sua proposta de preço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, sem quaisquer ônus adicionais, sob pena de decair o direito à contratação, e sem prejuízo das sanções previstas nos [artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**6.2.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no local identificado nas Autorizações de Fornecimento, e na falta desta informação deverá ser remetido para a Sede da Prefeitura Municipal de Rondinha, situada na Avenida Sarandi, 646 – Bairro Centro, CEP 99590-000, fone/whatsapp (54) 3365-1614, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em até 20 (vinte) dias após “**Ordem de Fornecimento**”, emitida pelo Município de Rondinha. O prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento justificado da fornecedora, desde que aceito pela administração.

**6.3.** Os materiais, objeto da presente licitação, serão recebidos provisoriamente, para fins de verificação. A verificação deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que deverá realizar análise minuciosa nos mesmos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta da contratada, em conformidade com o [inciso II, alínea a, art. 140 da Lei 14.133/2021](#).

**6.4.** A administração Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para realizar a verificação dos materiais e emitir termo de recebimento definitivo.

**6.5.** Havendo a necessidade de substituição/troca de algum material, a empresa deverá realiza-lo em até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação.

**6.6.** A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no subitem anterior, o objeto com avarias ou defeitos.

**6.7.** O objeto do presente, poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

**6.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**7.1.** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no [Decreto Municipal nº 3.311/2024](#), que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rondinha - RS, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#)”.

**7.2.** Será celebrado Ata de Registro de Preço para a fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, para o Município de Rondinha - RS, por intermédio da Licitante de Menor Preço, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o que estabelece o [art. 84 da lei nº 14.133/2021](#).





## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

**7.3.** A fiscalização e acompanhamento da Ata ou documento equivalente será realizado por servidor designado pela Administração Municipal por portaria, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#), o qual será vinculado à secretaria de administração e receberá todas as capacitações e instruções necessárias para o cumprimento de suas atribuições.

**7.4.** Para o fornecimento dos produtos registrados em Ata de Registro de Preço, poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, ou mediante a emissão de nota de Empenho que terá efeito de contrato, firmando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas nesta ata.

### **7.5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

#### **7.5.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

**7.5.1.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;

**7.5.1.2.** Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de contrato;

**7.5.1.3.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais adquiridos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre atender as normas técnicas aplicadas para cada produto para que não ofereçam riscos à Saúde, a segurança e a integridade física dos servidores.

**7.5.1.4.** Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

#### **7.5.2. São obrigações da CONTRATADA:**

**7.5.2.1.** Efetuar a entrega provisória dos materiais em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas pelo Edital e substituí-lo, no prazo estipulado e às suas expensas, estando em desacordo com as especificações;

**7.5.2.2.** Cumprir os prazos estipulados;

**7.5.2.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

**7.5.2.4.** Comprovar, sempre que solicitada pelo CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;

**7.5.2.5.** Responsabilizar-se, integralmente, pelos materiais até sua efetiva entrega, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na aquisição dos mesmos;

**7.5.2.6.** Indicar ao CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;

**7.5.2.7.** Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento deverá ser efetuado, contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a entrega do material, por parte da empresa vencedora, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores poderão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- 8.3. Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.
- 8.4. A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de Rondinha/RS.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 9.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro nos [Incisos IV do Artigo 23º da Lei 14.133/2021](#), mediante pesquisa no Licitacon e na internet, para se determinar o valor máximo para a aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência.
- 10.2. Para este certame, a administração adotou orçamento sigiloso, por considerar que a publicidade desse, possa ter, potencial de gerar prejuízo para o bom resultado do certame, onde, o valor máximo aceitável para esta contratação, somente será divulgado após a fase competitiva, no julgamento das propostas, em conformidade com o [§1, do Art. 14 do Decreto Municipal nº 3.005 de 2020](#) e [Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 10.3. Ademais, a manutenção do sigilo do orçamento estimativo tem sido positiva para Administração municipal em outros certames, com a redução dos preços das contratações, já que incentiva a competitividade entre os licitantes, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela Administração.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. Analisando o processo em questão e considerando que o SRP não gera um contrato direto, mas sim, um pré-contrato (a Ata), que se aperfeiçoará com a convocação do beneficiário e consequente emissão da nota de empenho (ou congênere) ou a assinatura do contrato propriamente dito, e considerando ainda que a Ata de Registro de Preços, correrão a cargo das secretarias usuárias da Ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone: (54) 3365-1188

constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente firmado com as empresas vencedora do certame.

**11.2.** Por essa razão entendo que o processo destinado à licitação para Registro de Preços não seria condicionado à indicação de reserva orçamentária. Mesmo assim acusamos disponibilidade, com recursos próprios do município, previstos no orçamento 2024, conforme [Lei Municipal nº 3.377 de 06 de dezembro de 2023](#).

Rondinha – RS, 24 de julho de 2024.

**JONATAN DI DOMENICO**  
Sec. Munic. De Administração

**TOBIAS VISSOTTO**  
Dirigente da Secretaria da Fazenda do Município

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**G7R****OMY****MD8****N38**